

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA					VALORES EM REAIS	
					RECURSOS DO	RECURSOS
					TESOURO E	PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS				
LEI ART PAR INC ITEM						
13289 9º 1º 3	533.345,00	533.345,00	0,00			
TOTAL GERAL	533.345,00	533.345,00	0,00			

DECRETO Nº 55.284, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 94.182.046,00 (Noventa e quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, quarenta e seis reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 2009
JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Maria Elizabeth Domingues Cechin

Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento

Humberto Rodrigues da Silva

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 28 de dezembro de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO					VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
09000 SECRETARIA DA SAÚDE						
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		49.318.024,00			
TOTAL	1		49.318.024,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	1	20.327.210,00			
12.364.4302.5304 ENSINO GRADUAÇÃO UNIVERS. E FACUL. EST	1	1	28.990.814,00			
TOTAL	1	1	49.318.024,00			
43059 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		21.514.324,00			
TOTAL	1		21.514.324,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
10.302.4301.5274 ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBUL	1	1	4.853.241,00			
12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	1	4.212.871,00			
12.364.4302.5304 ENSINO GRADUAÇÃO UNIVERS. E FACUL. EST	1	1	3.577.158,00			
12.364.4302.5305 ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. E FAC	1	1	8.871.054,00			
TOTAL	1	1	21.514.324,00			
43061 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		23.349.698,00			
TOTAL	1		23.349.698,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
12.364.4302.5304 ENSINO GRADUAÇÃO UNIVERS. E FACUL. EST	1	1	23.349.698,00			
TOTAL	1	1	23.349.698,00			

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO					VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR			
43000 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR						
43058 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP						
TOTAL	1	1	49.318.024,00			
DEZEMBRO			49.318.024,00			
43059 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP						
TOTAL	1	1	21.514.324,00			
DEZEMBRO			21.514.324,00			
43061 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP						
TOTAL	1	1	23.349.698,00			
DEZEMBRO			23.349.698,00			
TOTAL GERAL			94.182.046,00			

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA					VALORES EM REAIS	
					RECURSOS DO	RECURSOS
					TESOURO E	PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS				
LEI ART PAR INC ITEM						
13289 9º 1º 3	94.182.046,00	94.182.046,00	0,00			
TOTAL GERAL	94.182.046,00	94.182.046,00	0,00			

DECRETO Nº 55.285, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 292.551.300,00 (Duzentos e noventa e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de dezembro de 2009.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 2009
JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Maria Elizabeth Domingues Cechin

Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento

Humberto Rodrigues da Silva

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 28 de dezembro de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO					VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
09000 SECRETARIA DA SAÚDE						
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		300.000,00			
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		1.100.000,00			
TOTAL	1		1.400.000,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
10.122.0100.4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1	1.400.000,00			
TOTAL	1	1	1.400.000,00			
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO						
10001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO						
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		500.000,00			
TOTAL	1		500.000,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
19.273.0102.4781 COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS E PENSÃO	1	1	500.000,00			
TOTAL	1	1	500.000,00			
12000 SECRETARIA DA CULTURA						
12001 SECRETARIA DA CULTURA						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		15.000,00			
TOTAL	1		15.000,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
13.392.1201.5709 DIFUSÃO CULTURAL	1	1	15.000,00			
TOTAL	1	1	15.000,00			
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
13015 AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		280.000,00			
TOTAL	1		280.000,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
20.571.1301.5925 GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOL. P/A	1	1	280.000,00			
TOTAL	1	1	280.000,00			
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES						
16001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE						
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		130.000,00			
TOTAL	1		130.000,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
26.273.0102.4533 COMPLEMENTAÇÃO APOS. PENSÕES LEI 200/74	1	1	130.000,00			
TOTAL	1	1	130.000,00			
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA						
18003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	1		300,00			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		2.010.000,00			
3 1 90 49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1		160.000,00			
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		410.000,00			
TOTAL	1		2.580.300,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
06.122.1804.4196 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DETRAN	1	1	2.580.300,00			
TOTAL	1	1	2.580.300,00			
18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO						
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		232.500.000,00			
3 3 90 08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1		150.000,00			
TOTAL	1		232.650.000,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
06.181.1807.4993 DEFESA DO CIDADÃO	1		232.650.000,00			
TOTAL	1		232.650.000,00			
20000 SECRETARIA DA FAZENDA						
20001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		2.500.000,00			
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		45.000.000,00			
TOTAL	1		47.500.000,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
04.122.2009.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1	47.500.000,00			
TOTAL	1	1	47.500.000,00			

20005 COORD. DE ENTID. DESCENT. E DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICAS - CEDC					
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		940.000,00		
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		190.000,00		
TOTAL	1		1.130.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2016.5600 ACOMPANHAMENTO GESTÃO ENTID. DESCENTRAL	1	1	950.000,00		
04.122.2016.5601 GESTÃO SIST. BOLSA ELETRÔNICA COMPRAS -	1	1	180.000,00		
TOTAL	1	1	1.130.000,00		
20006 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - CGA					
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		1.500.000,00		
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		440.000,00		
TOTAL	1		1.940.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2009.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1	1.940.000,00		
TOTAL	1	1	1.940.000,00		
20007 COORD. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA - CPM					
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		1.340.000,00		
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		300.000,00		
TOTAL	1		1.640.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2009.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1	970.000,00		
04.128.2003.4499 EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS FAZEN	1	1	670.000,00		
TOTAL	1	1	1.640.000,00		
20008 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP					
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		460.000,00		
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		130.000,00		
TOTAL	1		590.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.422.2023.4951 GESTÃO MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO DO COM	1	1	590.000,00		
TOTAL	1	1	590.000,00		
23000 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO					
23001 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO					
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		40.000,00		
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		99.000,00		
TOTAL	1		139.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
11.122.0100.5040 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETAR	1	1	99.000,00		
11.333.2302.4248 ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR	1	1	40.000,00		
TOTAL	1	1	139.000,00		
25000 SECRETARIA DA HABITAÇÃO					
25001 SECRETARIA DA HABITAÇÃO					
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		45.000,00		
TOTAL	1		45.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
16.122.0100.4009 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA HABITAÇÃO	1	1	45.000,00		
TOTAL	1	1	45.000,00		
28000 CASA CIVIL					
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		460.000,00		
TOTAL	1		460.000,00		
FUNC					